

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO:

POP 27

1. DEFINIÇÃO

Consiste na administração do medicamento e ou soluções diretamente na veia (corrente sanguínea), através de punção venosa com a finalidade de absorção rápida da substância em uso, sejam elas: soluções hipertônicas, isotônicas, hipotônicas, sais orgânicos, eletrólitos e medicamentos que deverão ter solubilidade sanguínea e estar livre de cristais ou qualquer outra partícula visível em suspensão.

2. OBJETIVO

- Permitir a infusão de grande volume de líquidos;
- Obter uma resposta farmacológica adequada e ação sistêmica rápida e;
- Administrar soluções irritantes que poderiam causar necrose tecidual se inoculadas por outra via.

3. APLICAÇÃO

Unidade de Terapia Intensiva.

4. RESPONSÁVEIS

- Enfermeiro;
- Técnico em enfermagem e;
- Médico.

5. FREQUÊNCIA

Conforme prescrição médica.

6. MATERIAS NECESSÁRIOS

- EPI's (capote, máscara e gorro);
- Luvas de procedimento;
- Bandeja ou cuba rim;
- Medicamento e/ou solução prescrita;
- Garrote;
- Swab com álcool ou gazes estéreis embebidas em álcool 70%;
- Agulha;
- Seringa;
- Dispositivo intravenoso;
- Soro fisiológico 0,9%;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO:

POP 27

- Dispositivo intermediário de 02 ou 04 vias estéril, para administração de soluções, preenchido com SF 0,9%;
- Rótulo da medicação e/ou solução;
- Etiqueta para equipo;
- Adesivo hipoalergênico/esparadrapo.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Confira a prescrição médica;
- Leia atentamente os medicamentos que devem ser administrados por via intravenosa;
- Separe o medicamento (se necessário, o diluente) e confira o nome, validade, dose, apresentação, tempo de infusão e materiais/equipamentos necessários;
- Faça a identificação do medicamento (etiqueta contendo o nome e sobrenome do paciente, data de nascimento e/ou número do SES, leito, nome e dose do medicamento, nome e volume do diluente, horário de administração, via de administração e tempo de infusão):
- Se a medicação a ser administrada necessitar de equipo observar a validade do equipo instalado, caso seja um novo equipo, etiquetar de acordo com o seu uso:
 - Equipo de infusão intermitentes deverão ser trocados a cada 24horas;
 - Equipo de infusão contínua por BIC deverão ser trocados a casa 96 horas;
 - Na etiqueta deverá ter o dia de instalação e cor da etiqueta indicará o dia a ser trocado.
- Se a medicação a ser administrada for apenas através da seringa, levar uma seringa extra contendo 5 a 10ml de Soro Fisiológico 0,9% para salinização do acesso, caso necessário;
- Faça um ponto com a caneta ao lado do horário do medicamento aprazado;
- Reúna o material para preparo em uma bandeja;
- Higienizar as mãos;
- Prepare o medicamento no momento imediato à administração;
- Separe o frasco ou ampola e faça a desinfecção da superfície de abertura com algodão ou gaze não estéril embebido em álcool etílico a 70%;
- Conecte a agulha à seringa (se medicamento em frasco pronto para uso, conecte ao equipo e retire o ar) – colocar rótulo completo na medicação;
- Se medicamento sem necessidade de diluição aspire a dose prescrita;
- Se medicamento em pó liofilizado faça a reconstituição com o diluente recomendado e aspire a dose prescrita.
- Se medicamento com necessidade de diluição aspire a dose prescrita e faça a diluição com a solução recomendada;
- Retire o ar da seringa/agulha ou equipo;
- Coloque a etiqueta de identificação do medicamento na seringa ou no frasco da solução;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO: ABRIL/2016 N° REVISÃO:

POP 27

- Confira o nome completo do paciente que consta na prescrição, com o medicamento e a identificação do leito/pulseira de identificação;
- Se possível, oriente o paciente sobre o medicamento que está sendo administrado, via de administração e tempo de infusão;
- Leve a bandeja ao leito do paciente. Coloque-os em uma mesa auxiliar previamente limpa;
- Higienizar as mãos;
- Colocar os EPI's:
- Calçar luvas de procedimento;
- Abaixe a grade lateral da cama do lado que você irá se posicionar;
- Higienize as mãos novamente com a técnica correta;
- Calçar luvas estéreis em caso de medicação em CVC;
- Coloque o paciente na posição mais adequada ao procedimento e exponha a área com o dispositivo venoso. Observe a área exposta quanto a integridade da pele e as condições do dispositivo venoso para a administração do medicamento. Na ausência de anormalidade, dê continuidade ao procedimento;
- Realize a desinfecção dos hubs e conexões com swab com álcool ou gaze estéril embebida em álcool a 70% (por 5 a 15 segundos)antes da manipulação;
- Conecte a seringa/equipo ao dispositivo venoso e teste a permeabilidade do cateter (observe a presença de refluxo de sangue e/ou infusão de fluidos sem alterações no local);
- Inicie a infusão do medicamento seguindo o volume/tempo recomendado;
- Observe constantemente quaisquer sinais de alterações durante a infusão do medicamento. Na ausência destes, dê continuidade ao procedimento;
- Ao término da infusão, permeabilize o dispositivo venoso:
- Certifique-se que o dispositivo venoso esteja com boa fixação;
- Levante a grade lateral da cama;
- Recolher o material e desprezar em local apropriado;
- Retirar as luvas e EPI's:
- Lavar a bandeja e a cuba com água e sabão, seque com papel toalha e faça desinfecção com álcool à 70%;
- Higienizar as mãos;
- Checar corretamente o horário da administração do medicamento na prescrição médica e balanço hídrico no sistema TrakCare;
- Registrar intercorrências em prontuário eletrônico e notificar ao médico e enfermeiro.

8. ITENS DE CONTROLE

- I. Paciente certo:
- II. Medicamento certo;
- III. Dose certa;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA

Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187



ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO:

POP 27

IV. Via certa:

V. Hora certa

VI. Registro certo;

VII. Razão;

VIII. Ação certa;

IX. Forma farmacêutica certa;

► Geral:

- Omissão na administração do medicamento;
- Eventos adversos;
- Falhas no registro;
- Infecção;
- Extravasamento/infiltração.

► Ocupacional:

• Contaminação do profissional.

► Legais:

Registros incompletos ou ausentes.

9. AÇÕES CORRETIVAS

- Notificação do erro;
- Comunicação ao médico e enfermeiro de qualquer evento adverso;
- Avaliar as condições da rede venosa;
- Ambiente n\u00e3o punitivo;
- Atentar para os 5 momentos da higienização das mãos;
- Capacitação contínua dos profissionais.

10. ANEXO

Não se aplica.

11. REFERÊNCIAS

KNOBEL, Elias. Terapia Intensiva: enfermagem/ Elias Knobel: co-autores Cláudia Regina Laselva; Denis Faria Moura Júnior. – São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, ANVISA, 2013.

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187



GERENCIA DE ENFERMAGEM: Bárbara Kelly Rodrigues B. Do Egito COREN/DF 418690

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

ABRIL/2016

N° REVISÃO:

POP 27

MACHADO, A.F. et al. Procedimento operacional padrão: preparo e administração de medicamento por via intravenosa. Hospital São Paulo, UNIFESP, 2015.



Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Revisão: Enfermeira JESANA ADORNO AMARO COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 89187